

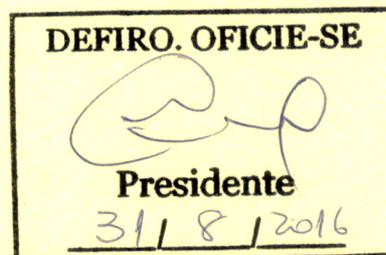


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1410

Congratulações com o atleta Adalcio Ferreira dos Santos pelo seu excelente desempenho no Circuito das Praias.



Parabenizo o atleta, Adalcio Ferreira dos Santos, motivo de orgulho para Jundiaí e toda região, pelo seu excelente desempenho no o Circuito das Praias, consagrando-se campeão em duas etapas seguidas: Itanhaém e Rivieira de São Lourenço, em 26 de junho e 21 de agosto, respectivamente. Sua história é de superação, tendo enfrentado inúmeras dificuldades no decorrer de sua trajetória para se tronar um campeão. Na infância, morava na zona rural e acabou perdendo seus pais muito cedo, aos nove anos de idade, vindo morar em Jundiaí no final de 1993.

Há 22 anos no esporte, inicialmente se dedicou ao futebol. Em 1998, passou para o atletismo, sendo que em 1999 foi eleito o melhor atleta do ano de nossa cidade. Além de futebol e atletismo também é competidor de triatlo (junção do ciclismo, natação e corrida), conquistando também o 4º lugar na Triathlon Internacional de Santos em 2005.

Por não contar com o apoio de patrocinadores, trabalhava durante o dia, mas à noite treinava pesado para as competições dos finais de semana. Não tinha tempo para treinar adequadamente, mas com determinação e força de vontade foi se destacando e conquistando medalhas, sendo campeão, por diversas vezes, em Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo, Itupeva, Cajamar e São Paulo.

Trata-se de atleta de grande valor, que pelo seu exemplo de dedicação e superação incentiva jovens ao mostrar a importância que a prática esportiva pode trazer para a vida deles. Contribuindo, dessa forma, para a construção de uma comunidade melhor e mais saudável, pois muitos que seguiam pelo caminho das drogas e da criminalidade acabaram se transformando e mudando de direção.

REQUEIRO, portanto, à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o atleta, Adalcio Ferreira dos Santos pelo acima exposto, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.


DIRLEI GONÇALVES

'Pastor Dirlei'